

Nazaré, Bloco "b", 7º andar, Edifício Afonso Lima, CEP: 66.035-190.
HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).
 O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>.

Belém (PA), 28 de agosto de 2023.
NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO
 Gerente / Pregoeiro.
 Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 978953

SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
CNPJ 03.785.762/0001-39

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2023

SENAI - Departamento Regional do Pará - CNPJ 03.785.762/0001-39, através da Comissão Central de Licitação, comunica aos interessados que está efetuando contratação direta das pessoas físicas, Silvana Carvalho Gomes - CPF: 005.051.912-37, para fornecimento de Kit Lanche para atender o Programa de Capacitação entre as Unidades do SENAI CEP Gabriel Hermes e CEP Paragominas, na comunidade Vila Água Branca, zona rural do município de Tomé Açu/PA; Carmilen Raiara Almeida Dias - CPF: 004.739.752-70, para fornecimento de Kit Lanche para atender o Programa de Qualificação Profissional do Mineroduto Hydro-Mineração Paragominas S.A, na comunidade Itabocal Ponte, zona rural do município de Tomé Açu/PA e José Pereira Dutra - CPF: 668.772.702-82, para fornecimento de Kit Lanche para atender o Programa de Qualificação Profissional do Mineroduto Hydro-Mineração Paragominas S.A, na comunidade Tropicália, zona rural do município de Tomé Açu/PA. As contratações são em conformidade com o Art. 10, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, que trata da inexigibilidade de licitação e o valor estimado de cada contratação é R\$ 20.000,00.

Belém (PA), 28 de agosto de 2023.
NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO
 Gerente/ Pregoeiro.
 Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 978954

A TAMASA ENGENHARIA S.A.

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de São Francisco do Pará, a Licença de Operação para Extração de Saibro - área de empréstimo (Processo nº 0014/2023), para fins da obra de duplicação da Br 316, no Km 88 da rodovia BR-316, em São Francisco do Pará.

Protocolo: 978951

ÁGUAS DO GUAMÁ REDE DE DISTRIBUIÇÃO
E SANEMAMENTO SPE LTDA.

CNPJ/ME nº 24.576.409/0001-19 NIRE 15201439142
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Conforme previsto no artigo 1.073, I, do Código Civil Brasileiro, a sócia VALTALIA DESARROLOS, S.L., convocada as sócias da ÁGUAS DO GUAMÁ REDE DE DISTRIBUIÇÃO E SANEMAMENTO SPE LTDA. ("Sociedade"), para se reunirem na Reunião de Sócios da Sociedade a ser realizada, em primeira convocação no dia 11 de setembro de 2023, às 10:00h e, se necessário, em segunda convocação, em 18 de setembro de 2023, às 10:00h, em ambiente virtual, cujo endereço eletrônico será: https://teams.microsoft.com/j/1/meetup-join/19%3ameeting_YTZlYmRmZjYtMWMzOC000T-QOLWEzNDMtOTM0OWRiZT_NiY2E5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22f330c99-e69b-4c7f-89f4-c7efc2b8fe93%22%2c%22Oid%22%3a%22f1ee0416-55a5-4439-8bda-f7b17dfd9e65%22%7d disponibilizado pela Sociedade de forma que os sócios poderão participar e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Declaração da remissão das sócias ELLO SERVIÇOS, OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e MAIS BRASIL LTDA., tendo em vista a não integralização do capital social em 15 de junho de 2023, com a consequente diluição de suas participações societárias face ao aporte realizado pelas sócias SOCIEDADE ANONIMA DE OBRAS Y SERVICIOS, COPASA e VALTALIA DESARROLOS, S.L., conforme previamente deliberado em Reunião de Sócios de 10 de fevereiro de 2023 e 16ª Alteração do Contrato Social da Sociedade de 16 de fevereiro de 2023, com a consequente alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. Recomendamos que os sócios acessem o ambiente virtual com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência para confirmar a viabilidade de seu acesso antes do início da reunião. A Sociedade não será responsável por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores das sócias, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. Belém/PA, 25 de agosto de 2023. VALTALIA DESARROLOS, S.L. Por Germán Conde Santos.

Protocolo: 978948

HR CENTRO CLINICO E DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ nº 08.584.467/0001-38

Torna pública que recebeu da SEMASA a sua L.O. nº 0070/2021 em 08 de setembro de 2021 válida até 08/09/2025 e vem requerer à SEMASA a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Atenção a saúde humana. situado à Rua Professor Joao Batista nº 37, Bairro Centro, Breu Branco-PA.

Protocolo: 978946

BFDT INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, 47.400.666/0001-09

Recebeu da SEMMA-NP as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI), para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Protocolo 1609/2022. L. P. nº: 023/2023. L.I. nº: 024/2023. Novo Progresso-PA.

Protocolo: 978942

A empresa JS RURAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Inscrita no CNPJ nº 33.251.280/0001-60

Torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do município de URUARÁ-PA, através do processo n. 480/2023-9, a Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver atividades de Cacaucultura (cultivo de cacau), no Lote 15 - A Gleba 76 ALDENIA, localizada na BR 230, KM 200 Norte, a 3,5 km da faixa, no município de URUARÁ, de propriedade da Sra. ALDENIA ALIPIO ROSA.

Protocolo: 978940

AGRÍCOLA FERRARI LTDA
CNPJ: 91.478.483/0006-77

Torna público que recebeu da SEMAS LO para atividade de Comércio Atacadista e Armazenamento de Produtos Químicos localizada em Paragominas/PA.

Protocolo: 978938

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
RESOLUÇÃO 02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Curuçá no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 26, Inciso IV da Lei Orgânica da Câmara Municipal de Curuçá, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte RESOLUÇÃO: CONSIDERANDO o Art.37-X-XI-XII, da Constituição Federal; Considerando o Capítulo VI da LDO/2022 de Curuçá, Lei 2.163/2021; CONSIDERANDO o Art.15-11 e Art.18 da Lei Complementar 101 de maio de 2000; CONSIDERANDO o Limite de Gastos com a Folha de Pagamento (§ 1º, do Art. 29-A, da CF/88) no Exercício; Considerando a necessidade de concessão da referida atualização salarial aos servidores da Câmara de CURUÇÁ, que se encontra sem atualização desde de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, com base no INPC-IBGE de 5,72%, acumulado nos 12 (doze) meses de fevereiro/2022 a janeiro/2023, a atualização salarial de 5,72% (por cento) aos servidores da Câmara Municipal, estáveis, não-estáveis, comissionados;

Parágrafo Único: Os servidores temporários já estão contemplados pela Medida Provisória 1.172/2023 que trata do reajuste do salário-mínimo, onde a base dos vencimentos deles pertence a esse valor.

Art. 2º - O Anexo Único é parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Determinar que as despesas decorrentes deste aumento salarial correrão à conta de dotação do orçamento municipal destinado ao Poder Legislativo, a partir de 1º de junho de 2023;

Art. 4º - Estabelecer que esta Resolução da Câmara entrará em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos retroativos, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Revogar as disposições em contrário.

FABIO VITOR MENDES MODESTO

Presidente da Câmara Municipal de Curuçá
Anexo Único

	abr/22	jun/23
CARGOS	VENC	VENC
AGENTES DE SERVIÇO GERAIS	1.212,00	1.320,00
GUARDA PATRIMONIO	1.212,00	1.320,00
AGENTE ADMINSITRATIVO	1.511,97	1.598,45
MOTORISTA PARLAMENTAR	1.386,66	1.465,98
SECRETARIO GERAL DO LEGISLATIVO	3.406,41	3.601,26
DIRETOR DE FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS	2.091,66	2.211,30
DIRETOR DO CONTROLE INTERNO	2.091,66	2.211,30
ASSESSOR LEGISLATIVO	2.091,66	2.211,30
**CHEFE DO GABINETE DA PRESIDENCIA	1.212,00	1.320,00
ASSESSOR DE AUDIO E VIDEO	1.502,21	1.588,14
VEREADOR	7.000,00	7.400,40
VEREADOR PRESIDENTE	7.564,97	7.997,69

***CONTEMPLADO PELA MP 1172/2023.**

****Os cargos acima não estão preenchidos**

Protocolo: 978933

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 19 de setembro de 2023, às 11h, no 14º andar, Sala Rio Tocantins, do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de apreciar a seguinte